



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 089/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-  
do com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro  
de 1990, a servidora SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, RG nº  
104768981-3 RS, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO DEPARTA-  
MENTO DE SAÚDE, símbolo C-03, do Quadro de Pessoal desta Pre-  
feitura, a contar de 02 de Abril de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 03 de Abril de 1996.

*Augusto*  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal